



## EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral em Neurociências, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Neurociências desta Faculdade, requerida pelo Mestre Jorge Emanuel Martins, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Bruno José Fernandes Oliveira Manadas, Investigador Principal do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;
- Doutor Carlos Fernandes da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;
- Doutor João Bernardo Barahona Simões Regalo Corrêa, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Mamede Alves de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Mário Pinto Simões, Professor Auxiliar com Agregação Aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador).

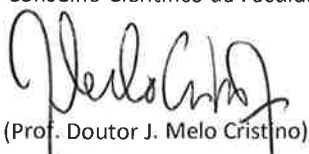
2 - A tese apresentada tem por título "MOLECULAR PROFILING IN NEUROTYPICAL YOUNG ADULTS: (i) mental health stratification and (ii) characterization of the neuronal-salivary proteome and neuropeptide/neuroimmune response".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 30 de novembro de 2021, pelas 14:30 horas, na Aula Magna, no piso 3, do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 27 de outubro de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)